PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 09/2016
Data: 23 de fevereiro de 2016

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 526/2014, de 28 DE MAIO DE 2014, QUE INSTITUI A AUTONOMIA DA GESTÃO FINANCEIRA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPOÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI

Art. 1 Fica alterado o artigo sétimo da Lei Municipal nº 526/2014, de 28 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 7º Para efeito do cômputo dos recursos financeiros a serem repassados anualmente, fica estipulado o valor de duas UPM (Unidade Padrão Municipal), conforme Lei Municipal 034/2005, por aluno matriculado, tendo como referência a UPM do mês de janeiro do ano vigente

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 23 de fevereiro de 2016.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL